

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício n.º 431/2013

Em 24/07/2013

Luiz Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 19:00 hs. Em 23/07/2013

Luiz Farias

VISTO

**REQUERIMENTO N.º 348/2013**

(Do Vereador Márcio Bezerra)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 23/07/2013

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando que seja estudado a possibilidade de implantar em nosso município o **PASSE LIVRE** aos alunos da rede municipal de ensino, concedendo-lhes gratuidade no transporte público coletivo, conforme já foi implantado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e recentemente aprovado pela Câmara Municipal de Campina Grande.

Tal pleito se fundamenta na necessidade de criamos incentivos maiores aos nosso munícipes para freqüentarem as aulas, aumentando a assiduidade e o aproveitamento escolar.

Sabemos que tudo começa com uma boa educação e precisamos fomentar a freqüência escolar. Cabedelo sofre com altas tarifas de passagem e um péssimo serviço, motivos que ajudam no abandono à escola.

Por tal motivo é que entendo ser de assaz importância o pleito, devendo ser de imediato analisa e aplicado em Cabedelo.

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de Julho de 2013.

MARCIO BEZERRA  
VEREADOR (PP)

Luiz Farias  
Presidente